



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000651

Estado da Bahia - quinta-feira, 6 de agosto de 2020

Ano 4

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 419, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.  
PORTARIA Nº 410, DE 24 DE JULHO DE 2020.
- PORTARIA Nº 421, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000651

Estado da Bahia - quinta-feira, 6 de agosto de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 419, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DE JESUS**, admitida em 01/01/1986, CPF nº 295.015.635-53, RG nº 0418653593 – SSP/BA, CTPS nº 45578, SÉRIE nº 00019, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 27/07/2020 a 26/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo a 27 de julho de 2020.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000651

Estado da Bahia - quinta-feira, 6 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 410, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **EDMILSON REIS DE MOURA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EDMILSON REIS DE MOURA, admitido em 01/08/1984, CPF nº 263.406.825-53, RG nº 0163615985 – SSP/BA, CTPS nº 04885, SÉRIE nº 00014, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de TÉCNICO DE TRIBUTOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/08/2020 a 31/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000651

Estado da Bahia - quinta-feira, 6 de agosto de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 421, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, LILIAN CARVALHO SENA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, LILIAN CARVALHO SENA, admitida em 01/03/2017, CPF nº 001.713.155-37, RG nº 0952744724 – SSP/BA, CTPS nº 80058, SÉRIE nº 00064, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 10/08/2020 a 10/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br